

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CC-SJ

São José, 19 de outubro de 2023.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando que atualmente há alunos com matrícula ativa no curso Técnico Subsequente em Telecomunicações;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 007/2023/CC-SJ *ad referendum*, referente a Extinção do Curso Técnico Subsequente em Telecomunicações do Câmpus São José.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC